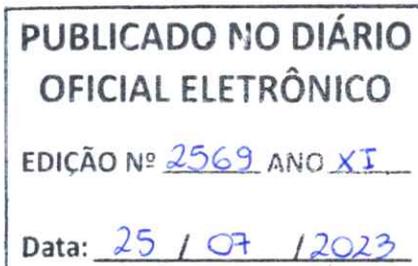




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 637/2023

DATA: 25 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.508/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias**, no período de 1º de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023, à servidora **MARIUZA DE OLIVEIRA PONTES CECHINEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível E3, matrícula nº 2735/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.703.581-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
17/06/2015 a 16/06/2020	45 (quarenta e cinco) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de julho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.